



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047-A/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAÇÃO N.º 014/2019 - ADJUDICAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047-A/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAÇÃO N.º 014/2019 - HOMOLOGAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - RATIFICA OS ATOS ADMINISTRATIVOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2019

“Nomeia Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Carinhanha-BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

DECRETA:


Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. JOÃO PAULO PEREIRA MARTINS**, para o cargo de **Chefe de Serviço** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8;

Art. 2º. . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA,
em 15 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047-A/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAÇÃO N.º 014/2019

ADJUDICAÇÃO


Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 017/2019, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 014/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria jurídica administrativa, em favor do Bel. NESTOR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade MG 8.791.551 – PC/MG, regularmente inscrito na OAB/MG, sob o N.º 156141 e no CPF/MF sob o N.º 057.089.496-43, no valor global de R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), a serem pagos em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Carinhanha - BA, 01 de abril de 2019.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
Secretária da Comissão de Licitação

JADSON DE AZEVEDO VIEIRA
Membro da Comissão de Licitação

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047-A/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAÇÃO N.º 014/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação N.º 014/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do Bel. NESTOR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade MG 8.791.551 – PC/MG, regularmente inscrito na OAB/MG, sob o N.º 156141 e no CPF/MF sob o N.º 057.089.496-43, no valor global de R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), a serem pagos em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Carinhanha - BA, 01 de abril de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação N.º 014/2019, de contratação de prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria jurídica administrativa, em favor do Bel. NESTOR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade MG 8.791.551 – PC/MG, regularmente inscrito na OAB/MG, sob o N.º 156141 e no CPF/MF sob o N.º 057.089.496-43, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei N.º 8.666/93.

Carinhanha - BA, 01 de abril de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Geraldo Pereira Costa, Prefeito Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará uma **Audiência Pública**, no dia 31 de maio de 2019, às 11:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Carinhanha (BA), 14 de maio de 2019.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD58-6551-4313-9C20> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD58-6551-4313-9C20



Hash do Documento

52DD736670A4D41E6103668FDDDB53298B4DD1930C5837E41E0075F79E7D68BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/05/2019

17:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25